Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 585/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, à seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DA ESTRADA QUE DÁ ACESSO À COMUNIDADE DE BARRA NOVA COM OS DIZERES, POR EXEMPLO: "ACESSO À COMUNIDADE DE BARRA NOVA – ÁREA TURÍSTICA E CULTURAL" OU "COMUNIDADE DE BARRA NOVA – RIO, MAR, CULTURA E TRADIÇÃO", LOCALIZADA NO DISTRITO DO NATIVO DE BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA:

A Comunidade de Barra Nova é uma localidade de expressiva importância para o Município de São Mateus, não apenas pelo seu valor histórico, cultural e produtivo, como também por suas potencialidades turísticas e ambientais. Trata-se de uma Comunidade tradicional, habitada por agricultores, pescadores e famílias que preservam modos de vida ancestrais e que contribuem ativamente com a produção local.

Além disso, Barra Nova é amplamente procurada por visitantes da sede e de outras regiões por conta de suas belezas naturais, sendo um espaço banhado simultaneamente por rio e mar, com praias, manguezais, áreas de lazer e de contemplação, o que reforça ainda mais a necessidade de valorização da sinalização turística e urbana da região.

A estrada de acesso à Comunidade é movimentada por veículos de transporte escolar, ambulâncias, agricultores, agentes comunitários e turistas. No entanto, a ausência de placa indicativa no início da via prejudica a localização da Comunidade por parte de visitantes e dificulta o fluxo de serviços essenciais. Assim, a instalação de uma placa com os dizeres, por exemplo: "ACESSO À COMUNIDADE DE BARRA NOVA – ÁREA TURÍSTICA E CULTURAL" ou "COMUNIDADE DE BARRA NOVA – RIO, MAR, CULTURA E TRADIÇÃO", em ponto visível na entrada da estrada de acesso, contribuirão para orientar o fluxo de moradores e visitantes, valorizar o território como referência turística, cultural e ecológica, garantir visibilidade e respeito à identidade das Comunidades tradicionais do Município. Por isso, solicita-se a inclusão da sinalização no plano de mobilidade rural e turístico da Cidade.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Continua...

Continuação da Indicação nº 585/2025.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES) 28 de julho de 2025.

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora